

## LISTA F

### CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

# Pedro Alhinho

## PRONÚNCIA DO NORTE UMA EQUIPA PARA O CONSELHO DISTRITAL



**creditamos na Advocacia como uma profissão de honra e de causas e confiamos nos Advogados.**

O paradigma da nossa candidatura é simples: há muitas formas de exercer a Advocacia, todas precisam de uma

Ordem dos Advogados forte e credível.

Motiva-nos o projecto de reconciliar, unir e democratizar a Ordem dos Advogados.

Queremos uma Ordem dos Advogados respeitada pelos órgãos de soberania.

Queremos uma profissão valorizada pelos cidadãos, porque essencial num Estado de Direito e no acesso à Justiça.

Para o nosso mandato escolhemos três palavras chave – **acção, combate, solidariedade** –, a que reconduzimos o essencial do nosso programa.

Temos vivido com uma Ordem dos Advogados *fraca*, por isso diminuída por um poder executivo prepotente, ignorada por um poder legislativo autista, olhada com desconfiança pelo poder judicial e inepta no relacionamento com o poder da comunicação.

*Precisamos de uma Ordem dos Advogados forte*, que funcione como limitadora da acção dos governos, como garante dos direitos de cidadania e do acesso à Justiça.

Propomo-nos ser o vosso Conselho Distrital forte, ouvidos, voz e rosto dos Advogados.

**Não abdicaremos, no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos, da pronúncia do Norte.**

### ACÇÃO – COMBATE – SOLIDARIEDADE

Elegemos como nossas as seguintes prioridades:

#### INSTITUCIONAL

– redignificação do papel do Advogado e do patrocínio forense como elemento essencial à administração da Justiça

– protecção do Advogado contra denúncias abusivas de clientes e de beneficiários do acesso ao Direito

#### DEONTOLOGIA

– afirmação da autonomia e independência financeira dos Conselhos de Deontologia

– proposta de revisão do Estatuto, incluindo (1) definição legal das fontes de financiamento, (2) criação de taxa moderadora, (3) eliminação do método de Hondt



na eleição dos Conselhos de Deontologia

– criação de um programa de deontologia preventiva, em articulação com o Conselho de Deontologia, para divulgação e formação teórico-prática em matérias sensíveis, como segredo profissional, conflito de interesses, incompatibilidades

#### DELEGAÇÕES

– organização de um Encontro Anual das Delegações, para análise das realidades das práticas locais e programação das actividades a desenvolver no ano civil subsequente

– acompanhamento da implementação do novo Mapa Judiciário e cooperação na reestruturação das Delegações à nova realidade do Mapa

– realização de reuniões de trabalho com as Delegações que o solicitem e contacto efectivo com as realidades locais

#### FORMAÇÃO/CENTROS DE ESTÁGIO

– revisão do sistema de formação dos Advogados estagiários com queixas quanto à qualidade dos formadores e do sistema de avaliação

– descentralização do processo de selecção de formadores

– incremento do conteúdo prático da formação

#### FORMAÇÃO CONTÍNUA

– manutenção de programa de conferências regulares



Sara Brito • Álvaro Sanhudo • Margarida Mendes • Susete Costa e Silva • Liliana Borges da Costa • Joana Santiago • Albano Teixeira • Pedro Alinho • Paulo de Tarso Domingues • Filipa Correia Pinto • Jorge Vultos Sequeira • Pedro Vilhena Roque • Paulo de Castro Rocha • Lídia Branco • André Soares de Pinho • A. Oliveira da Silva • Isabel Lestra Gonçalves

– lançamento de programa de jurisprudência comentada em debate, com participação em contraditório de Advogados, juízes e procuradores

– criação de uma Escola Prática de Direito para administração de seminários de formação e de especialização a Advogados com inscrição definitiva

#### **ACESSO AO DIREITO**

– tutela efectiva dos direitos dos Advogados inscritos no sistema

– denúncia e impugnação sistemática das situações de nomeações irregulares

– denúncia sistemática, incluindo para efeitos disciplinares, das situações de incumprimento dos procedimentos administrativos de que dependa o processamento das retribuições aos Advogados

– revisão dos sistemas de remuneração de despesas

#### **PROCURADORIA ILÍCITA**

– reforço do combate efectivo à procuradoria ilícita

– denúncia sistemática dos casos de prática de actos próprios por outros agentes profissionais

#### **SOLIDARIEDADE**

– promoção das condições para exercício dos direitos de maternidade e de paternidade pelos Advogados portugueses

– criação de sistema de apoio geriátrico a Advogados solitários

– criação da Casa do Advogado no Norte

## **LISTA F**

### **CONSELHO DISTRITAL DO PORTO**

#### **MEMBROS**

#### **PRESIDENTE**

Pedro Alinho

#### **VICE-PRESIDENTES**

Isabel Lestra Gonçalves

Paulo de Tarso Domingues

#### **VOGAIS**

Albano Miguel Ribeiro Teixeira

Álvaro Sanhudo

André Soares de Pinho

Filipa Correia Pinto

Joana Santiago

Jorge Vultos Sequeira

Lídia Branco

Liliana Borges da Costa

A. Oliveira da Silva

Margarida Mendes

Paulo de Castro Rocha

Pedro Vilhena Roque

Sara Brito

Susete Costa e Silva

“

**NÃO: A MAIS DO MESMO  
SIM: A UMA ORDEM NOVA**



**CONTACTE-NOS PARA**



[www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/](http://www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/)  
ConselhoDistritaldoPorto  
cdp.2014.2016@gmail.com  
Candidatura ao CDP 2014.2016 Pedro Alinho  
Mandatário: Dr. António A. Salazar – Matosinhos

## LISTA I

### CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

# Joana Sá Pereira

geral@joanasapereiracdp.pt



**POR UM CDP AO SERVIÇO DE TODOS NÓS, ADVOGADAS E ADVOGADOS, QUE RESPONDA ÀS NOSSAS REAIS NECESSIDADES E ANSEIOS, QUE ROMPA COM UMA CULTURA DE COOPTAÇÃO E QUE**

**DÊ VOZ A TODOS.**

#### **UMA CANDIDATURA DE RENOVAÇÃO, UMA CANDIDATURA DE REVITALIZAÇÃO, UM NOVO NORTE PARA A ORDEM!**

Candidatamo-nos, submetendo-nos ao sufrágio dos Colegas, na convicção de que a Ordem existe para servir os Advogados e os cidadãos, jamais podendo ser entendida como um fim em si mesmo. Move-nos o firme propósito de, incansavelmente, contribuir para a elevação da Advocacia e prestígio do patrocínio forense, onde quer que este seja exercido.

Cientes das dificuldades dos tempos que vivemos, da constante perseguição feita à Advocacia e aos Advogados, quer pelo poder político quer por algum poder económico que tem nas Advogadas e nos Advogados o último entrave a uma total hegemonia de imposição de regras que, progressivamente, vão obstaculizando o acesso à Justiça pelos cidadãos, assumimos como temas estruturantes desta candidatura ao CDP:

Representatividade. Fortalecimento da capacidade interventiva da Ordem dos Advogados na defesa intransigente dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos, apenas possível mediante uma Ordem a uma só voz, sendo esta voz resultado de contributos internos críticos, leais e construtivos.

Torrente legislativa. Oposição firme e convicta a políticas legislativas da Justiça que, centradas na frieza dos números e metas formais, se divorciam do primordial bem que a esteia, a defesa da pessoa. A pessoa humana, como cidadão, cujos Direitos, Liberdades e Garantias não são bens comercializáveis submetidos às regras experimentais de um qualquer combate à crise, terá que ser o ponto de partida e chegada para qualquer alteração legislativa.

Reorganização judiciária. Repúdio a qualquer reorganização judiciária que importe a extinção de tribunais e que altere, à revelia de uma lógica de cidadania, as atribuições de competências judiciárias.

Acesso ao Direito. Defesa, inflexível, do atual Sistema



de Acesso ao Direito e de todos os Colegas que nele participam, repudiando, de forma assertiva, todo e qualquer ataque aos mesmos, dirigido, nomeadamente, o daqueles que utilizam o SICAJ como meio de subalternizar os Advogados à vontade discricionária de terceiros, e como instrumento de engenharia financeira, que mascara a realidade do inadmissível atraso no pagamento de honorários por serviços jurídicos prestados, transformando os Advogados em potestativos financiadores do Estado.

Deslealdade concorrencial. A defesa da exclusividade dos atos próprios dos Advogados, combatendo incansavelmente a Procuradoria Ilícita e demais formas de concorrência formalmente legais mas, contudo, de duvidosa legalidade material, que, eufemística-



1



2



3



4

## LISTA I

### CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

#### MEMBROS

#### MANDATÁRIO

Artur Marques – 1

#### PRESIDENTE

Joana Sá Pereira – 2

#### VICE-PRESIDENTES

Artur Pinto de Faria – 3

Tiago Oliveira Silva – 4

#### VOGAIS

Adérito Pires – 5

Andronico Cerqueira – 6

Dolores C. Rodrigues – 7

Edite Alves – 8

Fernando Leitão – 9

Joana Pinto de Vasconcelos – 10

João Lobo do Amaral – 11

Luísa Lestra Gonçalves – 12

Miguel de Antas de Barros – 13

Paula Miranda – 14

Paulo Sousa Alves – 15

Pedro Teixeira Reis – 16

Raul José Rodrigues – 17

Vânia Marques – 18



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18

mente, se vêm apresentando como meios alternativos de resolução de litígios. Os Advogados são, por vocação, os supremos mediadores das partes, e qualquer constrangimento a esta função merecerá a nossa mais efusiva oposição.

Formação. Implementação de uma formação competente, especializada e territorialmente organizada, otimizando os contributos de formadores independentes, subordinada a temas de interesse dos Advogados, enquanto profissionais do foro, sujeitos passivos e cidadãos. Esta formação visará, prioritariamente, a nossa qualificação em áreas tão diversas, quanto estruturantes do Direito, que, mercê de deformadas reformas, exigem a nossa, não apenas reciclagem ou qualificação, mas também uma constante reaprendizagem.

Casa do Advogado. Franquear as portas do CDP a todos nós, tornando-a a verdadeira Casa do Advogado, enquanto espaço de encontro, reunião e desenvolvimento cultural.

Acreditamos que a força das nossas convicções, a perceção do que queremos para nós, Advogadas e Advogados, e a vontade de contribuir para uma Ordem ao serviço da Advocacia e da Cidadania são a base para superarmos o desafio a que nos propomos, sendo o nosso mote **UM NOVO NORTE PARA A ORDEM!**

✉ CONTACTE-NOS PARA

joanasapereiracdp.pt  
fb.com/JoanaSaPereiraOACDP2013

## LISTA O

### CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

# Elisabete Grangeia

[elisabetegrangeia@gmail.com](mailto:elisabetegrangeia@gmail.com)

## UM COMPROMISSO COM OS ADVOGADOS



**COMPROMISSO** como responsabilidade pela defesa de uma advocacia independente no pensamento e na ação, no respeito pela dimensão ética da profissão.

COMPROMISSO como encontro de vontades e empenhamentos na participação dos advogados nas atividades do Conselho Distrital.

## FORMAÇÃO CONTÍNUA E INFORMAÇÃO PERMANENTE IDENTIDADE, QUALIFICAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

A formação contínua e a informação permanente dos advogados constitui uma preocupação fundamental desta candidatura, que se propõe, neste domínio, contribuir para um modelo de advogado que se distinga das demais profissões jurídicas pelo poder de conhecimento, do domínio da arte e da capacidade de gerir a controvérsia inerente ao conflito.

A prolixa legislação, os novos desafios da sociedade atual e a crescente complexidade originada pela globalização tornam cada vez mais difícil e exigente a atividade do advogado, em qualquer uma das formas em que esta atividade é hoje exercida, exigindo um maior nível de qualificação e aquisição de competências dentro e fora do domínio do direito.

## JOVENS ADVOGADOS

É incontroverso que o futuro da advocacia, enquanto profissão de fundamental relevância na defesa do Estado de Direito e na administração da Justiça, não pode ser projetado sem o Jovem Advogado.

A dura realidade com que, nas atuais circunstâncias, se confronta o Jovem Advogado exige do Conselho Distrital o reforço da sua participação na orgânica do Conselho através da dinamização da ação do Gabinete dos Jovens Advogados e da partilha de experiências e dos ensinamentos adquiridos pelos advogados com mais tempo de exercício, tendo em vista a dimensão pragmática da aprendizagem das *leges artis* da profissão.

## ACESSO AO DIREITO

As funções do advogado no âmbito do Acesso ao Direito e aos Tribunais têm sido injustamente subes-



timadas, quando é notória a qualidade do serviço e o empenho dos advogados nesta área.

Na certeza de que sem o advogado não é possível o Acesso ao Direito e aos Tribunais, impõe-se pugnar pela sua dignificação e independência, por uma tabela de honorários condigna e pelo pagamento atempado dos serviços prestados.

## PROCURADORIA ILÍCITA

O combate à procuradoria ilícita requer uma atuação permanente pelo reforço dos meios necessários a essa finalidade pela promoção da advocacia preventiva e pela sensibilização das instituições do Estado, demais Ordens profissionais e agentes económicos para a censura e denúncia desta prática.



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18

## LISTA O

### CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

#### MEMBROS

#### MANDATÁRIO

Miguel Cerqueira Gomes – 1

#### PRESIDENTE

Elisabete Grangeia – 2

#### VICE-PRESIDENTES

Isabel Vellozo Ferreira – 3

Paulo Duarte – 4

#### VOGAIS

Claudia Areal – 5

Domingos Ferreira – 6

Francisco Monteiro Pacheco – 7

João Martins Costa – 8

Jorge Barros Mendes – 9

Lia Araújo – 10

Luís Louro – 11

Márcia Passos – 12

Paula Costa – 13

Paulo Pimenta – 14

Pedro Costa Azevedo – 15

Pedro Machado Ruivo – 16

Rui Teixeira e Melo – 17

Suzana Fernandes Costa – 18

## DELEGAÇÕES

Reconhecimento das Delegações e dos Delegados enquanto órgãos de proximidade junto dos advogados e dos tribunais, dotando-as de meios técnicos e humanos necessários ao desempenho cabal das suas competências, formação dos seus membros e funcionários e envolvimento nas iniciativas do Conselho Distrital.

## CULTURA, LAZER E DESPORTO

Assegurar uma dimensão lúdica e cultural através de iniciativas nas áreas da fotografia, escrita criativa, lançamento de livros jurídicos e não jurídicos, dinamização de tertúlias em livrarias e outros espaços,

passeios culturais, atividades desportivas e desenvolvimento de atividades com vista à participação dos familiares dos advogados, particularmente os filhos.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Ao Conselho Distrital compete um papel interventivo sobre o estado da administração da Justiça nas comarcas da sua circunscrição territorial, que passará pela criação de observatórios junto dos tribunais para recolha de informação e das queixas sobre a atuação e a relação dos seus agentes com o advogado e com o cidadão.

## LISTA P

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

# Amaro Jorge

[candidatura@amarojorgecdc2013.pt](mailto:candidatura@amarojorgecdc2013.pt)

### ASSEGURAR O PRESENTE. PREPARAR O FUTURO – POR UMA ADVOCACIA FORTE E INOVADORA

**A** advocacia é uma profissão privilegiada de observação e ação sobre as mutações da sociedade. As rápidas transformações sociais a que temos vindo a assistir, ultimamente fortemente condicionadas pela situação económico-financeira que o país atravessa, entram pelas portas dos nossos escritórios e encontram na advocacia um porto de abrigo, um local em que os cidadãos e as empresas podem compreender aquelas mudanças, agir de acordo com elas, preparar-se e precaver-se perante a instabilidade dos dias que correm, defender-se contra a violação dos seus direitos, liberdades e garantias, promover a aquisição de novos direitos e liberdades.

A advocacia é, no final de contas e acima de tudo, um garante social.

Se a função última da advocacia permanece imutável, o dever social tem vindo a modificar, de forma sensível, por um lado, as condições de exercício da profissão e, por outro, a imagem social do advogado como agente de administração da Justiça.

Na primeira vertente, reportamo-nos às constantes alterações legislativas, muitas vezes sem períodos adequados de *vacatio legis*, que, galopantemente, modificam uma prática judiciária estabilizada e, portanto, pelo menos credora de segurança jurídica. Tomamos em consideração ainda a complexidade crescente do ordenamento jurídico, progressivamente matizado com aquisições legislativas europeias, jurisprudência de tribunais europeus, normas de direito internacional, que no atual mundo globalizado assumem primordial importância até para a resolução de simples litígios, sem qualquer conexão transfronteiriça.

Na segunda vertente, referimo-nos ao papel social do advogado e à sua imagem pública, que, por alterações que se perdem apenas com a discussão da “espuma dos dias”, tem vindo a deteriorar-se.

São tempos complexos! São tempos de oportunidade!

Impõe-se não só a adaptação da advocacia a esta nova realidade, mas, acima de tudo, a antecipação da mudança. A advocacia tem que estar na vanguarda da mudança social, preparando-se antecipadamente para as transformações sociais, para as alterações



legislativas, para as novas exigências profissionais. A Ordem dos Advogados – coesa, forte, unida e independente – tem que estar um passo à frente da mudança, antevendo as necessidades dos seus associados, apetrechando-se das ferramentas necessárias para enfrentar novos desafios e conquistando novos espaços.

É preciso mudar mentalidades. É preciso mudar procedimentos.

Este momento histórico constitui uma oportunidade de afirmação! Uma oportunidade para reavivar e consolidar convicções e posições. Para inovar e modificar. Para pôr em devida e merecida evidência a advocacia, em todo o seu significado. A aposta tem



**LISTA P**  
**CONSELHO DISTRITAL**  
**DE COIMBRA**

**MEMBROS**

**MANDATÁRIA**

Conceição Carvalho – 1

**PRESIDENTE**

Amaro Jorge – 2

**VICE-PRESIDENTE**

A. Crespos Couto – 3

**VOGAIS**

Céu Abreu – 4

Graziela Antunes – 5

José Pires – 6

Manuela Garcia – 7

Manuel Pacheco – 8

Marta Ávila – 9

Miguel Garrido – 10

Nunes da Costa – 11

Paula Fernando – 12

que ser na afirmação da credibilidade profissional, no investimento na intervenção qualificada, cuidada, atenta e eficaz dos advogados, na defesa intransigente do papel fundamental do advogado no acesso ao Direito e aos tribunais.

A aposta tem que ser na defesa da advocacia, em prol da cidadania.

Estes objetivos atingem-se com independência, cooperação e formação.

Independência face aos poderes políticos e económicos, enfatizando a defesa e proteção dos direitos dos cidadãos, combatendo sem tréguas a

“

**A APOSTA TEM QUE SER NA AFIRMAÇÃO** da credibilidade profissional, no investimento na intervenção qualificada, cuidada, atenta e eficaz dos advogados, na defesa intransigente do papel fundamental do advogado no acesso ao Direito e aos tribunais. A aposta tem que ser na defesa da advocacia, em prol da cidadania.

procuradoria ilícita, lutando por um melhor acesso ao Direito e aos tribunais.

Cooperação entre a Ordem e os seus associados, por um lado, envolvendo todos os advogados não só nas atividades desenvolvidas pelo CDC, mas também nos processos de definição de prioridades a estabelecer pelo CDC nas diversas áreas. Cooperação entre as diversas estruturas e órgãos da Ordem, por outro lado, com respeito pelas atribuições próprias de cada um, com lealdade institucional, com autonomia funcional e com a certeza de que apenas um trabalho de equipa e orientado para a valorização da profissão poderá colher frutos.

Formação para a excelência na profissão, dotando as advogadas e os advogados da área do Conselho Distrital de Coimbra da oferta necessária para o cumprimento cabal do dever essencial de contínua atualização. Esta é uma tarefa particularmente difícil. Mas queremos mais. Queremos formação para a inovação. A advocacia é o motor da inovação jurídica. Pugnamos pelo exercício de uma advocacia moderna e combativa.

Estes são os princípios orientadores da nossa candidatura.

✉ **CONTACTE-NOS PARA**

Site: [amarojorgecdc2013.pt](mailto:amarojorgecdc2013.pt)

Facebook: <https://www.facebook.com/amarojorgecdc>

## LISTA B

### CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

# Carlos Florentino

cde.2014.2016@gmail.com

## PELA DIGNIFICAÇÃO DA ADVOCACIA



Estimadas e Estimados Colegas:

A candidatura que protagonizamos às eleições para o Conselho Distrital de Évora é independente e equidistante de qualquer candidatura a Bastonário e Conselho Geral, pois, se merecermos a confiança dos Colegas, colaboraremos seja com quem for em prol da defesa da Advocacia e da Ordem.

É nossa convicção clara de que o que interessa aos Advogados e à Ordem é a defesa intransigente da sua independência – valor essencial, matriz fundadora e razão da nossa existência.

Para se poderem alcançar os objectivos desta candidatura é necessário contar com a cooperação leal e solidária dos diversos órgãos da Ordem.

São linhas mestras desta candidatura, para além, naturalmente, do respeito pelos princípios deontológicos que norteiam o exercício da actividade de Advogado e do cumprimento sério e rigoroso das competências estatutárias, sempre com o horizonte na dignificação da Advocacia, as seguintes:

### FORMAÇÃO

Apostamos fortemente na formação contínua e descentralizada, dinamizada em colaboração com as Delegações e Agrupamentos, outros órgãos da Ordem e entidades externas, designadamente através da celebração de protocolos com instituições do ensino superior para formação em áreas não jurídicas, mas de interesse para o exercício da profissão, fornecendo aos Advogados as ferramentas e conhecimentos necessários ao exercício da Advocacia.

### PROCURADORIA ILÍCITA

Encetaremos um combate sério à procuradoria ilícita, imprescindível ao exercício da plena cidadania, estimulando junto de cada comarca a criação de núcleos consultivos que integrem outros operadores judiciais e promovendo campanhas que aproximem a Advocacia dos cidadãos.

### RELAÇÕES ENTRE O CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA, AS DELEGAÇÕES, OS AGRUPAMENTOS E OS ADVOGADOS

Aprofundaremos o envolvimento da participação das Delegações e dos Agrupamentos na actividade do Conselho



Distrital, enquanto estruturas fundamentais da nossa Ordem, promovendo, designadamente, a realização de reuniões nas sedes das Delegações e Agrupamentos, com carácter regular, de modo a estreitar uma maior proximidade entre os órgãos e os Colegas inscritos ou com escritório nas diversas comarcas, por forma a estimular uma maior união da classe.

### APOIO JUDICIÁRIO E ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA

Esta é uma área de grande sensibilidade, à qual o CDE sempre dedicou uma especial atenção, em estreita colaboração com os Agrupamentos e Delegações.

Pretendemos dinamizar e promover a criação de comissões de acompanhamento de assuntos relativos à violência doméstica, menores e imigrantes não originários da União Europeia, bem como de outras



situações de emergência social.

E, por outro lado, pretendemos dinamizar um apoio efectivo aos Colegas nas dificuldades com que estes se debatem no âmbito do sistema de acesso ao Direito e apoio judiciário – lutando pelo pagamento atempado dos honorários devidos aos Colegas e promovendo o necessário reconhecimento público da dignidade do patrocínio oficioso.

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entendemos ser de enorme importância o relacionamento institucional com outras instituições, com outras profissões liberais e com Colegas de outros países.

Nesse sentido, pretendemos manter e aprofundar o relacionamento já existente com colégios de Advogados espanhóis e de outros países da União Europeia.

Para além disso, pretendemos fomentar e estabelecer, com as diversas entidades, públicas ou privadas, da área do Conselho Distrital de Évora, protocolos que permitam facultar, nas mais diversas áreas, condições vantajosas aos Advogados.

### JOVENS ADVOGADOS

Pretendemos criar, no âmbito do Conselho Distrital, uma comissão que se destine ao apoio ao exercício da Advocacia por jovens Advogados, pois bem sabemos que o futuro da Advocacia, enquanto actividade imprescindível num Estado de Direito Democrático, depende da boa e adequada inserção dos jovens Advogados na Advocacia, que apoiaremos e para o que promoveremos actividades específicas.

## LISTA B

### CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

#### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Carlos Florentino

#### VICE-PRESIDENTE

Maria João Adegas

#### VOGAIS

Rui Sampaio da Silva  
 Maria da Graça Rodrigues  
 A. Bispo Chambel  
 Tiago Falcão e Silva  
 Dinis Poupinha  
 Maria de Lurdes Évora

### O NOSSO COMPROMISSO

As circunstâncias difíceis do país e o momento particularmente difícil que a Justiça atravessa tornam o próximo acto eleitoral ainda mais importante.

Os Colegas podem contar com a nossa inabalável disposição de trabalho e empenho, na intransigente defesa pelos direitos e legítimos interesses dos Advogados Portugueses, particularmente dos Advogados da área do Conselho Distrital de Évora.

Contamos convosco!

## LISTA U

### CONSELHO DISTRITAL DE FARO

# José Leiria

[www.joseleiria2014.com](http://www.joseleiria2014.com)



Caras e caros Colegas:

A influência, prestígio, autoridade e imagem da advocacia depende da valorização do papel que o advogado efetivamente desempenha na nossa sociedade.

O cidadão precisa do advogado e a advocacia deve impor-se como órgão indispensável à boa administração da Justiça e como único agente do sistema judicial que não depende, nem faz parte, do aparelho de Estado.

A importância da advocacia na administração da justiça é reconhecida pela Constituição e pela Lei e, é por isso, que a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um *munus publicum*, assumindo a Ordem dos Advogados a natureza de Associação de Direito Público.

É o momento de a advocacia assumir em plenitude a sua função, o que apenas depende dos advogados, da sua vontade, da sua mobilização.

Esta não é a altura de ilusões demagógicas, os advogados necessitam de uma associação que os represente efetivamente, os advogados exigem da nossa Ordem um trabalho árduo, planificado e consistente no reconhecimento do papel e importância da advocacia, sob pena de tudo continuar igual.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade representativa dos advogados, deve ser o motor impulsionador da mudança de mentalidades.

Nos últimos três anos desenvolvemos um projeto regional, com intervenções pontuais em problemas nacionais, sempre que estiveram em causa os interesses fundamentais da advocacia do Algarve.

Neste mandato concretizámos a sede do Conselho Distrital de Faro; liquidámos o empréstimo bancário contraído para realizar as obras da sede; desenvolvemos um programa intensivo de formação contínua; obtivemos decisões judiciais de condenação do exercício ilícito de procuradoria, e, sempre que se mostrou necessário, defendemos de forma intransigente os advogados do Algarve perante as autoridades administrativas, fiscais e judiciais.

No próximo mandato vamos manter o mesmo rigor e seriedade no cumprimento do nosso programa, que está disponível em <http://www.joseleiria2014.com/>, e do qual destacamos as seguintes áreas de intervenção:



O rigor orçamental e o princípio de solidariedade e responsabilidade no que respeita ao apoio financeiro às delegações, dotando-as, em igual medida, com todos os meios necessários ao seu bom funcionamento, é indispensável à prossecução dos nossos objetivos;

No âmbito do apoio judiciário, temos que dignificar o papel do advogado e defenderemos o modelo de livre escolha do advogado pelo cidadão, e, simultaneamente, na liberdade de aceitação, pelo advogado, do cliente e do seu caso;

O combate eficaz à Procuradoria Ilícita continuará



1



2



3



4



5



6



7



8

## LISTA U

### CONSELHO DISTRITAL DE FARO

#### MEMBROS

#### PRESIDENTE

José Leiria – 1

#### VICE-PRESIDENTE

João Aires de Goes – 2

Cristina Seruca Salgado – 3

Filipe Pires Cabral – 4

João Carlos Correia – 5

Leónia Norte – 6

Marilyn Tomás – 7

#### MANDATÁRIO

António Cabrita – 8

a ser uma prioridade, o qual incidirá na consciencialização dos cidadãos e das entidades administrativas e na punição efetiva dos seus autores e auxiliares. Para o efeito exige-se celeridade nos processos, a continuação da campanha de advocacia preventiva e a publicitação das decisões condenatórias e dos efeitos que a Procuradoria Ilícita tem sobre os cidadãos e as empresas;

Os jovens advogados têm que participar ativamente na preparação do futuro da advocacia, do seu futuro, e, por isso, vamos realizar um Encontro Anual de Jovens Advogados para discussão de problemas específicos da advocacia ;

Vamos manter a solidariedade com todos os órgãos da Ordem dos Advogados, desde que não comprometam os interesses fundamentais dos advogados do Algarve;

Vamos pugnar para que essa solidariedade tenha duas vias, os Conselhos Distritais mais pequenos, mais distantes de Lisboa, com um orçamento mais reduzido, devem ser apoiados de forma a que todos os advogados, pertencentes à mesma Ordem e que pagam quotas iguais, tenham os mesmos benefícios;

Vamos criar uma linha de protocolos com entidades locais relativos à prestação de cuidados de saúde que permitam colmatar a falta de apoio que

a advocacia do Algarve sente nesta matéria;

A reformulação profunda do estágio é fundamental para o futuro da advocacia, o qual, sendo eminentemente prático, e pressupondo o exercício efetivo, programado e assistido, deve finalizar com uma prova final (escrita e oral), incidindo a prova oral sobre a avaliação concreta e específica dos formandos, com temas opcionais a escolher pelos advogados estagiários, com elevado grau de exigência nos conhecimentos técnicos, práticos, na retórica argumentativa e, essencialmente, nos aspetos deontológicos;

Queremos manter um ambicioso programa de formação contínua, porquanto a dignidade da advocacia exige uma adequada preparação técnica, equivalente aos outros operadores judiciais;

A realização de um inquérito aos advogados do Algarve permitirá conhecer a realidade e os anseios da nossa advocacia;

O Conselho Distrital de Faro manter-se-á como parceiro e interlocutor indispensável com os agentes sociais e judiciais da região.

Este é o nosso compromisso.



CONTACTE-NOS PARA

joseleiria@joseleiria2014.com

## LISTA I

### CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

# Martins de Araújo

[candidatura@bricio-oa-madeira.com](mailto:candidatura@bricio-oa-madeira.com)

**E**sta candidatura apresenta-se com o firme e único propósito de servir a Advocacia, contribuindo, dessa forma, também para uma melhor Justiça. Pretende, acima de tudo, ser uma manifestação livre e responsável de absoluta disponibilidade para servir a profissão, defendendo sempre o máximo rigor deontológico, a dignidade e prestígio da Advocacia e a solidariedade entre Advogados. Defende uma Advocacia Livre, Independente e Interventiva. Uma Ordem dos Advogados que colabore activamente na administração da Justiça. Uma Ordem dos Advogados empenhada na defesa do Estado de Direito e dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos. Uma Advocacia forte de novo.

#### PRINCIPAIS LINHAS ORIENTADORAS:

- Cooperação serena e séria com os demais órgãos da Ordem dos Advogados, honrando sempre o compromisso assumido com a Advocacia Madeirense na defesa dos seus interesses específicos. Especial colaboração com o Conselho de Deontologia da Madeira.

- Cooperação efectiva com todos os agentes da Justiça. Participação e tomada de posição na produção legislativa nacional e regional e intervenções de fundo na área da Justiça.

- Cooperação próxima com a AJAM – Associação dos Jovens Advogados da Madeira. Prepararemos os Jovens Advogados para uma nova Advocacia. Entendemos que podemos sempre estar mais próximos dos Jovens Advogados. Continuaremos a apoiá-los incondicionalmente. Saberemos ultrapassar as dificuldades decorrentes de uma conjuntura desfavorável. Estaremos atentos aos novos desafios que a Advocacia oferece. Defendemos uma Advocacia moderna.

- Formação contínua dos Advogados, promovendo todas as acções que se mostrem adequadas em cada momento. A este nível asseguramos o máximo empenho na descentralização das acções de formação, com introdução de novos meios de formação à distância. Pretendemos que as Advogadas e Advogados da Região Autónoma da Madeira tenham, também, acesso a uma formação profissional contínua a partir



do seu próprio escritório, tirando partido de todas as novas tecnologias.

- Parcerias com outros operadores judiciais na organização de acções de formação sobre temas de interesse comum.

- Especial atenção à formação inicial e comple-



1



2



3



4



5



6

## LISTA I CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Martins de Araújo – 1

#### VICE-PRESIDENTE

Raul Faria – 2

#### VOGAIS

Ricardo Pereira – 3

Magna Escórcio – 4

Cristóvão de Turck Nunes – 5

Reina Neto Pinto – 6

#### MANDATÁRIO

Rui Nepomuceno

#### MANDATÁRIOS JOVENS

Carolina Ribeiro Silva

Bernardo Tranquada Gomes

mentar do Advogado Estagiário, para que possa prestigiar a classe no trabalho e no respeito pela deontologia profissional.

- Sensibilização para a importância da Advocacia.

- Combate empenhado à desjudicialização da Justiça e à Procuradoria Ilícita.

- Intervenção firme perante quaisquer situações em que se tente condicionar o Advogado no exercício da profissão ou em que sejam negados os seus direitos.

- Intervenção firme perante todas as tentativas de afastamento do Advogado do patrocínio.

- Promoção de uma nova cultura de proximidade entre o Cidadão e a Justiça.

- Assegurar e promover o respeito pela independência e dignificação do papel do Advogado no acesso ao Direito.

- Coordenar um Apoio Judiciário eficiente, que assegure a defesa dos direitos fundamentais.

- Encontrar novas formas de assistência social e na saúde através de protocolos com entidades sérias, credíveis e abrangentes.

- Atenção às especificidades existentes no exer-

cício da advocacia, designadamente aos Advogados de empresa.

- Especial apoio e orientação no enquadramento fiscal mais adequado para o Advogado.

- Acompanhamento na aplicação e implementação no novo Mapa Judiciário na Região Autónoma da Madeira.

- Reorganização dos Serviços do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

- Assegurar formação aos colaboradores do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados para que possam responder às solicitações das Advogadas e Advogados da Madeira com maior qualidade e excelência.

- Assegurar que toda a informação do Conselho Distrital da Madeira seja clara, concreta e precisa, evitando desencontros e incertezas.

Este é um projecto de pessoas. O nosso compromisso é com a Advocacia e com a Justiça. Estaremos sempre junto de todas as Advogadas e Advogados. Estamos conscientes das dificuldades, mas estamos também empenhados em ultrapassá-las. Sabemos que só uma classe unida será suficientemente forte para o conseguir.



CONTACTE-NOS PARA

candidatura@bricio-oo-madeira.com ou noticias@bricio-oo-madeira.com ou ainda para Candidatura Brício Martins de Araújo CDM-OA Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, bloco C, 5.º, E, 9050-555 Funchal.

“

ORDEM COM INDEPENDÊNCIA

## LISTA J

### CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

# Alexandre Carvalho da Silva

## “DIGNIDADE, INDEPENDÊNCIA E UNIÃO”

**C**aros Colegas,  
Candidato-me por convicção pessoal e interesse genuíno, ao serviço da minha, nossa, profissão. O que me move é, tão só, o facto de ter estado atento aos últimos anos da Ordem, e, considerar necessário revitalizar os seus quadros, pois, o prolongado e rotineiro exercício de funções, deteriora e revela uma incapacidade de renovação.

A Ordem tem de demonstrar vitalidade, e ser dinâmica, para que os Advogados se revejam na mesma, sob pena, de ficar vazia de significado e representatividade. Para tal, assento a minha candidatura, e dos elementos da minha lista, em três pilares fundamentais:

“Dignidade, Independência e União”.

Pretendo um Conselho Distrital com um comportamento público e institucional adequado às responsabilidades das suas funções, com o objetivo da reposição da dignidade da profissão, utilizando como instrumento essencial a deontologia profissional. Candidato-me pelo prestígio da profissão.

Defendo que o Conselho Distrital tem de manter a sua independência, agindo livre de quaisquer pressões, sejam elas de ordem política, privada ou económica. A única pressão aceitável é a que decorre da aplicabilidade do nosso Estatuto.

Julgo ter chegado o momento de tomarmos consciência da necessidade de agir e pensar a profissão. É minha convicção que o futuro da advocacia, enquanto profissão digna, defensora da Justiça e dos interesses da Comunidade, passa, necessariamente, pela união entre Colegas.

A advocacia na Madeira sempre conheceu uma solidariedade entre os Advogados, solidariedade essa que se tem esbatido nos últimos anos. É meu propósito repor essa cooperação, respeito e união, inerentes a esse espírito.

O Conselho Distrital deve exercer o papel de elemento conciliador de interesses e objetivos comuns, pois, uma classe unida, é uma classe forte.

A Ordem existe para servir todos os Advogados, sem exceção, mas também deverá ter a capacidade de se reinventar e de se preparar para a evolução da sociedade em que está inserida. Para tanto, tem de estar esclarecida, interessada e refletir todas as



realidades da profissão.

Um dos maiores desafios na preparação desta candidatura foi reunir um conjunto de Colegas que sentissem a necessidade de servir a Classe, e não foi fácil... o desgaste e a exigência da nossa profissão não deixam, muitas vezes, espaço para uma sincera e genuína disponibilidade, compatível com os desafios da Ordem.

Quis, também, reunir um grupo de Colegas o mais abrangente possível, uma vez que, não seria coerente apelar à união dos Advogados sem atribuir representatividade a todas as formas da advocacia existentes na Madeira. Assim, procurei constituir



uma equipa que refletisse essa abrangência, enquadrando na lista Colegas que, como eu, exercem individualmente a profissão, Colegas inseridos numa pequena estrutura de mais Advogados - partilhando conhecimentos, clientes e despesas - e ainda Colegas que exercem a sua atividade em sociedades de Advogados com estruturas ramificadas a nível nacional e internacional. Foi também dada representatividade a Colegas que exercem a advocacia com um vínculo à função pública, de acordo com o regime das incompatibilidades e impedimentos previsto no Estatuto.

Acredito que todas estas realidades têm de estar representadas na Ordem, na medida em que refletem a advocacia na Madeira e, julgo, terão um contributo positivo e decisivo na identificação das dificuldades e especificidades da profissão, em todas as suas formas.

Por fim, os Colegas que me acompanham são de diferentes faixas etárias. Cada um deles exerce a profissão há mais de 10 anos, conferindo à candidatura experiência, abrangência e criatividade ao serviço dos advogados madeirenses.

O nosso projeto é ambicioso, dinâmico, agregador e pretende criar instrumentos para que todos os Colegas se revejam na Ordem dos Advogados e mais concretamente no seu Conselho Distrital.

Atentamente  
ACS

## LISTA J

### CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

#### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Alexandre Carvalho da Silva

#### VICE-PRESIDENTE

Patrícia Silveira

#### VOGAIS

Pedro Freitas

José Miguel Tropa

Doroteia Leça

Fernando Gonçalves



#### CONTACTE-NOS PARA

<https://www.facebook.com/pages/Alexandre-Carvalho-da-Silva-Candidatura-CDMOA-2013/276463165829962?ref=ts&fref=ts>

## LISTA M

### CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

# França Pitão

[www.francafitao.com](http://www.francafitao.com)

#### RAZÃO DE SER DA CANDIDATURA:

**D**ecorridos mais de 30 anos de exercício da Advocacia e com o exercício de docência na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra durante 12 anos, com a experiência de gestão, quer a nível dos Conselhos Diretivo e Pedagógico daquela Faculdade de Direito (onde exerci dois mandatos em cada um dos órgãos), um mandato como vogal no CD da Ordem na Madeira, membro de Comissão Nacional de Formação da Ordem dos Advogados entre 2001 e 2004, formador da Ordem dos Advogados na área de Prática Processual Civil, experiências de docência e formação a Advogados em vários países de língua oficial portuguesa, entendo ter condições para desenvolver um trabalho sério e competente em prol dos Advogados da Madeira, sem objetivos de imagem, promoção ou mediatização, dado ser já do conhecimento dos Advogados a minha experiência, dedicação à causa e aos projetos que abraço e em que me empenho. Para o desempenho deste cargo entendo fundamental a experiência, a competência e a dedicação, com disponibilidade de tempo para o estudo e resolução dos problemas que se deparam aos Advogados e à Ordem, numa época de crise, também de valores, que devem ser recuperados e defendidos.

Escolhi uma equipa coesa de profissionais competentes, motivados para se dedicarem de corpo e alma a este projeto. A equipa está completa e foi divulgada no final de setembro passado, encontrando-se aberta à participação e sugestões de todos os Advogados com vista à discussão de princípios, valores e objetivos na base nas linhas programáticas que vão assinaladas.

#### LINHAS PROGRAMÁTICAS:

1. Propiciar a formação contínua de todos os Advogados mediante a realização de conferências, colóquios, seminários com a presença de personalidades de destaque no mundo jurídico português, tendo também em vista um maior apoio aos jovens Advogados;

2. Proporcionar aos Advogados o acesso a bases informativas, quer físicas, quer virtuais (para além



daquelas que já estão disponíveis), procedendo à instalação de uma biblioteca;

3. Proceder à elaboração de uma revista jurídica do Conselho Distrital da Ordem, onde todos os Advogados podem (e devem) participar através de publicações da sua autoria;

4. Revitalizar as salas de Advogados existentes nos tribunais da Região, proporcionando um espaço disponível para reuniões, obtenção de fotocópias e até elaboração de requerimentos de última hora, permitindo um maior conforto aos Advogados enquanto aguardam o início das diligências;



1



2



3



4



5



6

## LISTA M CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

### MEMBROS

#### PRESIDENTE

J. França Pitão – 1

#### VICE-PRESIDENTE

Lino Nicodemos Correia – 2

#### VOGAL

Cláudia Bettencourt – 3

Sara Madruga da Costa – 4

Roberto Mendes Londral – 5

Hugo Valdemar Fernandes – 6

5. Diligenciar junto da CPAS a obtenção de protocolos com entidades privadas da RAM para a prestação de serviços de saúde, à semelhança do que já existe na área da Grande Lisboa;

6. Contribuir para a melhoria do sistema de acesso ao Direito;

7. Reforçar o controle da procuradoria ilícita, utilizando as medidas concretas que se aplicam a cada caso que venha a ser detetado;

8. Adotar medidas que apoiem de forma efetiva os jovens Advogados, criando-se incentivos de proteção nos primeiros anos de exercício da profissão.

Um dos objetivos do nosso programa é desenvolver um campo de intervenção mais alargado de

todos os Colegas na reflexão sobre as questões jurídicas que se nos deparam no dia a dia da nossa atividade profissional, pretendendo, nomeadamente:

- Propiciar um AMPLO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA a todos os Advogados, analisando e discutindo atempadamente as alterações legislativas que venham a ocorrer, ou seja, antes da sua entrada em vigor

- Propiciar aos ADOGADOS MAIS JOVENS um amplo acesso a MEIOS COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO, sobretudo, na vertente prática

- Lutar por ALTERAÇÕES SUBSTANCIAIS NO REGIME DE ESTÁGIO em vigor, que avalia, de forma falaciosa, os futuros Colegas

- Dar início à PUBLICAÇÃO DE UMA REVISTA JURÍDICA que permita a livre participação de todos os Advogados deste Conselho Distrital com artigos de opinião doutrinal e de análise crítica de jurisprudência

- Instalar uma BIBLIOTECA JURÍDICA, quer em suporte físico, quer virtual, de acesso a todos os Advogados inscritos na Ordem dos Advogados.

“

**EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA  
AO SERVIÇO DOS  
ADVOGADOS”**

## LISTA V

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

# Paulo Gonçalves

paulogoncalves-3432c@adv.oo.pt



Caros e Caros Colegas:

Temos por evidente que a Justiça em Portugal atravessa atualmente grandes convulsões, consubstanciadas em relevante mudança de paradigma de aplicação da mesma.

Com efeito, na esteira de políticas anteriores, o Advogado é hoje confrontado com uma desjudicialização feroz de atos que estavam cometidos à apreciação dos tribunais e, conseqüentemente, com um instalar de uma errada ideia na sociedade de que o seu trabalho e intervenção poderão ser desnecessários.

Tal noção tem de ser frontalmente combatida.

O Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados deverá pugnar denodadamente pelo constante reafirmar da importância do Advogado na aplicação da Justiça.

Sem reservas ou subterfúgios que apenas a outros poderão interessar.

O objetivo desta equipa é unir os Advogados em torno de causas comuns que a todos afetam.

Sendo uma equipa composta por um conjunto de Colegas com experiência e provas dadas no Conselho, complementada com um refrescamento decorrente de contributos de Colegas empenhados em partilhar, pela primeira vez, as suas diferenciadas experiências pessoais e profissionais.

### POR ISSO, PROPOMOS:

– Apostar numa formação dos Advogados em exercício na RAM consentânea com as constantes necessidades de atualização e acompanhamento das alterações legislativas.

– Garantir total prioridade no despacho do Apoio Judiciário.

– Estabelecer com o Conselho de Deontologia práticas de cooperação institucional e, bem assim, aportar os meios necessários à sua atividade.

– Desenvolvimento de protocolos com editoras especializadas no sentido de disponibilização de manuais jurídicos.

– Estabelecimento de uma Semana Regional de Combate à Procuradoria Ilícita.

– Promoção de campanha, para o público em geral, da necessidade e oportunidade da “Advo-



## O ADOGADO e a Justiça

“...cacia Preventiva”.

A nossa equipa candidata-se totalmente consciente das exigências e necessidades da nossa profissão, mormente na RAM.

Por tal, determinada e empenhada em conseguir atingir os objetivos a que se propõe de defesa intransigente dos interesses dos Advogados.

Apelamos aos Colegas que adiram a este nosso projeto e apostem nesta equipa.

Com o nosso empenho, rigor e seriedade, não Vos defraudaremos.

Um cordial abraço do Colega ao V. dispor.



**LISTA V**  
**CONSELHO DISTRIAL**  
**DA MADEIRA**

**MEMBROS**

**PRESIDENTE**  
Paulo Gonçalves

**VICE-PRESIDENTE**  
Marco Gonçalves

**VOGAIS**  
António Pita Rentróia  
Joaquim Nunes  
Rubina Gonçalves  
João Augusto Abreu

## LISTA N

### CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

# Elias Pereira

[elias.pereira-57a@adv.ao.pt](mailto:elias.pereira-57a@adv.ao.pt)

#### DA JUSTIFICAÇÃO DA NOSSA CANDIDATURA:



insularidade é para os advogados dos Açores uma desvantagem intensa e eterna.

Na melhor narrativa de Nemésio, para os açorianos, a geografia vale outro tanto como a história.

O Conselho Distrital, além dos escassos meios financeiros, tem a sua ação condicionada pela dispersão dos colegas por oito ilhas do arquipélago.

Nos últimos três anos foi concretizado o objetivo fundamental de aproximação dos colegas de todas as ilhas, apesar das nossas graves dificuldades financeiras.

É este o nosso caminho – atenuar as difíceis condições do exercício da advocacia nos Açores.

Apesar de constituir um dever intrínseco, é nosso propósito pugnar pela dignidade da advocacia nos Açores, de resto como sempre assim foi pelos ilustres antecessores.

As adversidades impõem-nos o dever de contribuir para um Conselho Distrital independente de quaisquer poderes institucionais ou informais e que continue o seu trajeto de discrição e eficiência na supremacia dos interesses coletivos, em detrimento de quaisquer outros.

#### DO PROGRAMA

##### 1. DA UNIDADE

Apesar do mar que nos separa e que nos une, é necessário acentuar a aproximação dos colegas, quer para incrementar a eficiência operacional em benefício dos nossos constituintes, quer no cumprimento da urbanidade a que estamos adstritos.

A convergência é real entre nós, além do mais no apoio judiciário, na reforma da ação executiva, na administratização da Justiça, no excesso de legislação, no sigilo profissional, na formação, nos direitos humanos, na cidadania.

A aceitação da opinião contrária é o alicerce do contraditório, elemento da nossa profissão.

##### 2. DA DEONTOLOGIA

É verdade que o poder disciplinar é atribuição do Conselho de Deontologia, que o exerce com total independência e pressuposto da auto-regulação, essencial para a nossa Ordem.



Ao Conselho Distrital compete apelar à defesa dos princípios deontológicos, ínsitos no nosso Estatuto.

##### 3. DA FORMAÇÃO

Nos últimos três anos, a formação chegou a todos os colegas das diversas ilhas através do sistema de comunicação dos tribunais.

Assim aconteceu pela primeira vez. Também inédito foram as conferências realizadas nas ilhas do Faial, Pico ou S. Jorge.

Em parceria com a Universidade dos Açores, realizámos conferências difundidas para os colegas do arquipélago.

As provas orais dos estagiários serão realizadas



1



2



3



4



5



6

## LISTA N CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Elias Pereira – 1

#### VICE-PRESIDENTE

Clara Monjardino – 2

#### VOGAIS

Jorge Delfim – 3

Vitor Soares – 4

Nuno Goulart Almeida – 5

Paulo Jorge Botelho – 6

nas ilhas das suas residências, tal como aconteceu nos últimos três anos.

A parceria com a Universidade dos Açores será incrementada com a realização de conferências e cursos de pós-graduação.

É nossa intenção traduzir em suporte digital as nossas conferências, para que fiquem ao dispor dos colegas a todo o momento.

Aglutinar vontades no sentido de realizar um encontro anual de reflexão jurídica com impacto relevante na nossa profissão.

Adaptar a nossa biblioteca aos novos tempos é nosso dever.

#### 4. DOS DIREITOS HUMANOS

O excesso de lotação dos estabelecimentos prisionais, aliado à transferência de reclusos dos Açores para a Madeira e continente, origina uma grave injustiça, pois equivale a uma dupla pena: a de prisão e a de privação do contacto com os seus familiares e amigos.

O Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo não resolve o problema da reinserção social dos reclusos oriundos de S. Miguel e das demais ilhas.

Há que continuar a insistir para a construção do novo estabelecimento prisional na ilha de São Miguel.

É correta a análise que sustenta:

- que nos últimos 15/20 anos chegaram mais de mil pessoas dos EUA e do Canadá, e que parte delas não se integrou,

- que a violência doméstica é tendencialmente superior à média nacional,

- que o tráfico de drogas devido às características insulares é uma criminalidade específica nestas ilhas.

O excesso de lotação dos estabelecimentos prisionais é preocupação do Observatório Europeu dos Direitos do Homem, que, associada à crise económica, é potenciadora da insatisfação dos reclusos com as demais consequências.

É nosso dever continuar a denunciar a situação dos reclusos. Hoje, os reclusos já prescindem de sair em precárias por dificuldades económicas, o que ontem era um desejo.

#### 5. APOIO JUDICIÁRIO

O Estado não pode fazer justiça social à custa dos advogados. Não há qualquer outra profissão que seja tão altruísta e ao mesmo tempo esquecida no justo e pontual pagamento dos seus legítimos honorários, para já não reiterar a recente “perseguição” criminal e “pública” da quase totalidade dos colegas.

É necessário que os estagiários regressem ao patrocínio autónomo no âmbito do Apoio Judiciário.

O acesso ao Direito, momento decisivo de democracia, constitucionalmente plasmado, que vem do antigo regime como a designação de assistência judiciária, exige o cumprimento pontual por parte do Estado.

Urge lutar para o pagamento pontual dos honorários aos colegas que prestam serviço nesta área.

#### 6. PROCURADORIA ILÍCITA

É nosso dever denunciar as práticas ilícitas. Não é apenas a diminuição da nossa atividade, mas sim a concretização do princípio da certeza e segurança jurídica.

Há que insistir neste conceito e assim proceder à divulgação da Lei dos Atos Próprios dos Advogados.

#### 7. JOVENS ADVOGADOS

As atuais condições económicas e sociais condicionam o acesso à profissão por parte dos nossos colegas que agora ingressam na atividade.

Urge proporcionar-lhes as melhores condições, designadamente o apoio técnico e logístico do nosso Conselho Distrital dos Açores.



# Conselhos de Deontologia

## LISTA F

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

# Rui Santos

[candidatura@vascomarquescorreiabastonario2014.pt](mailto:candidatura@vascomarquescorreiabastonario2014.pt)

**R**azões de uma candidatura  
No termo do cumprimento de um mandato como Presidente do Conselho de Deontologia da Ordem dos Advogados e após ter cumprido, como vogal, dois mandatos no mesmo órgão, estava longe de pensar numa eventual recandidatura a presidente deste importante órgão jurisdicional da Distrital de Lisboa da nossa Ordem.

Porém, o honroso convite do Sr. Dr. Vasco Marques Correia para me lançar novamente nesta aventura, integrando a sua candidatura a Bastonário, teve o condão de dissipar qualquer dúvida que eventualmente em mim subsistisse, mais fruto de um certo cansaço do que decorrente de razões substanciais.

Aceitei, pois, este novo desafio sem qualquer sacrifício e com o entusiasmo inerente a quem se dispõe a exercer um cargo de altas responsabilidades num órgão fundamental para o prestígio da advocacia e, o que não é de somenos, essencial para a manutenção da auto-regulação, pedra de toque para que a Advocacia Portuguesa permaneça uma actividade livre e independente, a bem dos cidadãos que patrocinamos.

Seria de todo redutor dizer-vos apenas que me comprometo com a classe a cumprir escrupulosamente o que dispõe o nosso normativo estatutário, aplicando-o com o necessário bom senso que deve presidir a todos os actos praticados por quem está incumbido de apreciar os comportamentos éticos e deontológicos dos seus pares.

E seria redutor porquanto se impõe uma maior ambição para o próximo Conselho de Deontologia. A correcção de práticas erradas, detectadas ao longo deste mandato e cuja exiguidade temporal do mesmo não permitiu colmatar, um melhoramento das condições do exercício do contraditório por quem é visado em queixas disciplinares e da actividade de quem patrocina visados ou participantes estará no centro das minhas preocupações.

Só assim se poderá, de forma eficaz, separar o trigo do joio, punindo quem mancha a profissão e o seu prestígio, mas salvaguardando sempre o bom nome de todos aqueles que são alvo de participações infundadas e, por vezes, de denúncias inequivocamente caluniosas.

A duplicação de sessões do que poderíamos



apelidar de deontologia preventiva, que tão bom acolhimento teve junto das delegações onde foram concretizadas, é algo que terá todo o meu empenho, cientes de que as mesmas não só trazem contributos preciosos dos Colegas para a actuação do Conselho como permitem impedir que por mera negligência aqueles possam incorrer na prática de pequenas infracções disciplinares, de todo em todo evitáveis.

Para a concretização do que ora proponho muito contribuirá a eleição do Sr. Dr. Vasco Marques Correia como Bastonário, atenta a sua visão profunda e global dos problemas que enfrenta a classe, onde não cabe qualquer tipo de discriminação, bem como do bom entendimento e experiência que o Sr. Dr. António Jaime Martins, enquanto actual vice-presidente do CDL e



1



2



3



4

## LISTA F CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

### MEMBROS

**PRESIDENTE**  
Rui Santos – 1

**VICE-PRESIDENTES**  
Teresa Alves de Azevedo – 2  
Augusto Gomes – 3  
Paula Cabral – 4

**VOGAIS**  
Esteves de Almeida – 5  
Paulo Graça – 6  
Maria Susete Freitas – 7  
Paulo da Silva Almeida – 8  
Alexandra Bordalo Gonçalves – 9  
Fernando Valente – 10  
Amélia Silva – 11  
Alexandra Martins – 12  
Paulo Simão Caldas – 13  
Marisa Pinto Leite – 14  
Ana Sequeira Varejão – 15  
Linhares de Carvalho – 16  
João Basílio – 17  
Ana Alface – 18  
António Marques Baptista – 19  
Patrícia de Oliveira Carvalho – 20

**MANDATÁRIO**  
Abílio Neto – 21



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

“

SEPARAR O TRIGO do joio.  
Pela dignificação da  
advocacia”

candidato à respectiva presidência, tem demonstra-  
do em relação aos problemas da justiça disciplinar.

A equipa que me acompanha, onde se encontram  
Colegas com anos de experiência no Conselho de De-  
ontologia e outros que se propõem iniciar tão nobre  
função no quadro da imprescindível renovação de  
membros, constitui garante de que esta candidatura  
levará a nau a bom porto.

Assim a classe queira.

✉ CONTACTE-NOS PARA

<http://www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/ConselhoDeontologiaLisboa> | <https://www.facebook.com/ruisantosconselhodeontologialisboa20142016>”

## LISTA I

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

# Manuel Henriques

[cdeontologia@manuelhenriques.com](mailto:cdeontologia@manuelhenriques.com)



Caro(a) Colega:

A advocacia atravessa um dos períodos mais difíceis da sua história, a que não são alheias a crise económica, a desjudicialização, a massificação e a mercantilização.

A profissão de advogado está hoje afetada por um conjunto de circunstâncias, endógenas e exógenas, que têm contribuído para a dissipação de valores éticos e deontológicos e, simultaneamente, para a perda de identidade, de credibilidade e do respeito dos cidadãos.

Todos sabemos que a Ordem “deve afirmar o interesse público da advocacia” e, conseqüentemente, pugnar pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Porém, também nenhum de nós ignora que isso é inviável sem uma advocacia competente e prestigiada.

Ora, esta só é possível com uma função disciplinar dignificada e respeitada, desempenhada por órgãos jurisdicionais integrados, não por magistrados ou outros, mas exclusivamente por Advogados.

Reclama-se, por isso, maior simplificação e rigor na instauração e tramitação do procedimento disciplinar.

Exige-se, ao mesmo tempo, que a lei e os regulamentos que regem a profissão sejam aplicados de forma pronta, isenta e rigorosa.

O arrastamento e eternização dos processos, para além de penalizar colegas, muitas vezes visados de forma injusta, será sempre um obstáculo à realização da Justiça.

Só com decisões transparentes e céleres podemos contribuir para alterar o sentimento público de que a função disciplinar está adormecida e de que pelos corredores da Ordem se respira uma indesejável impunidade disciplinar.

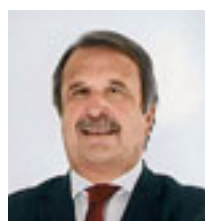
Estou consciente das dificuldades que nos esperam.

Sei, ao formalizar a candidatura, as responsabilidades que assumimos.

Não deixo, no entanto, de aceitar o desafio de contribuir, com aqueles que integram a lista a que presido, para o prestígio da Ordem e para a dignificação e independência da sua função disciplinar.

Por isso me candidato a presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20

## LISTA I CONSELHO DEONTOLOGIA DE LISBOA

### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Manuel Henriques – 1

#### VICE -PRESIDENTES

Ricardo Azevedo Saldanha – 2

José Afonso Carriço – 3

José Castelo Filipe – 4

#### VOGAIS

Ana Mendes de Carvalho – 5

Artur Correia – 6

Ana Damião – 7

Jorge Simão – 8

Pedro Dias Louro – 9

Amadeu José dos Santos – 10

José Paulino Careto – 11

M. Isabel Vinhas – 12

Pedro Mesquita Caldeira – 13

Sandra Carvalho Lamas – 14

Sílvia Marques Antunes – 15

Isabel Reis Costa – 16

Cruz Oliveira – 17

Mumtaj Remtula Sadruddin – 18

Jorge Afonso – 19

João Miguel Amaral – 20



CONTACTE-NOS PARA

Telefone: 261 324 760

**LISTA K**

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

## Isabel da Silva Mendes

isabel.da.silva.mendes-705e@advogados.oa.pt

**“A ORDEM PARA O ADVOGADO, A JUSTIÇA PARA TODOS”**

**C**aros Colegas:  
*“A vida do advogado é uma vida de combate [...] Só homens livres podem [...] exercer com honra a profissão. E a liberdade é coarctada pelo facto simples – mas trágico – de cada advogado se ver sob a ameaça de passar a réu, ficando à mercê do critério puramente subjectivo dos juízes, às vezes perturbado pelo calor da discussão da causa, pelo choque das opiniões que nela se defrontam, pela própria paixão inerente à defesa do que se julga ser o direito. Um advogado colocado no temor de sanções drásticas [...] fica totalmente diminuído para exercer a profissão; ou se acomoda, aceita o que se lhe afigura injusto, renuncia a conduzir a luta viril, e por vezes heróica, que é o patrocínio de uma causa, e então não é digno da honra de ser advogado; ou corre todos os riscos e coloca-se na situação ‘chocante’ [...] ‘de poder ser forçado a descer, acto contínuo, da sua bancada para o banco dos réus’, a pretexto de que se desmandou na defesa.” Professor Adelino da Palma Carlos (como Relator do Parecer 9/VII da Câmara Corporativa), ano de 1959.*

Hoje ainda é esta a nossa realidade, acrescida pelas complexas relações com os demais agentes da justiça e os principais sujeitos: todos os que beneficiam da força de trabalho e conhecimento dos Advogados.

A candidatura da Lista K considera indispensável que os Advogados sintam que a Ordem é a sua casa, os Advogados a sua família e que como tal se podem sentir seguros e protegidos quando, de forma correta e ética, exercem o patrocínio que lhes é solicitado pelos clientes e quando lidam com os demais agentes judiciários.

Porém, sente-se a Ordem distante do Advogado e o Conselho de Deontologia encarado tão só, e apenas, como órgão punitivo.

É o propósito desta candidatura reformular esta e outras vertentes do Conselho de Deontologia.

**Um ADVOGADO  
 não é mais que uma esperança  
 posta ao alcance de todo aquele que deseja, ardentemente,  
 TER razão**

(José Selgas, *in Advogados e Juízes na Literatura e na Sabedoria popular*, volume I A-E, pag. 93, Ed. Comemorativa do 75.º Aniversário da Ordem dos Advogados.)

**LINHAS PROGRAMÁTICAS DA CANDIDATURA**

1 – Privilegiar a “atividade preventiva *versus* atividade punitiva” do Conselho de Deontologia, promover a celeridade na apreciação liminar das participações recebidas, responsabilizar



os denunciantes pelas participações infundadas e objeto de arquivamento liminar;

2 – Desenvolver campanhas de informação, em interligação com os demais órgãos da Ordem, onde a Deontologia seja encarada de forma dinâmica e informativa para todos, onde devem ser abordados temas como:

– A “**nota de honorários**”: elementos a ter em conta na sua formulação e apresentação, *quota litis*, *success fee*, repartição de honorários entre Advogados, provisões e fundos de clientes, apresentação de modelos apresentados por colegas;

– A “**praxis forense**”: relação entre os Advogados e estes com os demais agentes da justiça, na perspetiva deontológica;

– O exercício do **protesto** em juízo – sua razão de ser e formulação;



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



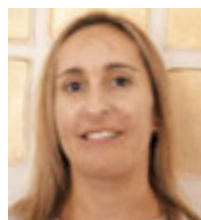
17



18



19



20

## LISTA K CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Isabel da Silva Mendes – 1

#### VICE-PRESIDENTES

José Bento Marques – 2

Manuel Luís Ferreira – 3

José Pereira da Costa – 4

#### VOGAIS

Vitor Ferreira – 5

M. Antónia S. Silva – 6

Eduardo Santos Pereira – 7

Fernando Ramalho – 8

Ana Silva Martins – 9

Filomena Villas Raposo – 10

Ana Miguens – 11

Maria Manuel Cavaco – 12

Marta Gonçalves de Andrade – 13

Paula Marques Vila – 14

Roberto Silva Carvalho – 15

Emília Dias Ribeiro – 16

Sofia Cerqueira – 17

António Falé de Carvalho – 18

Gonçalo Faro Macieira – 19

Elisabete Valgode – 20

– A **publicidade versus internet** e divulgação da atividade: seus limites;

– O exercício da **Advocacia**: suas **incompatibilidades e impedimentos**;

– As condições para o exercício digno da profissão: físicas e técnicas, idoneidade e liberdade de exercício: o Advogado em prática isolada e Advogados nas sociedades de advogados;

– O **depoimento do Advogado enquanto testemunha em juízo**: questões prévias, seus limites e impedimentos;

– A vinculação aos princípios deontológicos para todos os membros nas sociedades de advogados;

3 – Definição de sistema de distribuição dos processos no Conselho de Deontologia;

4 – Definição de limite de mandatos dos membros do Conselho

de Deontologia;

5 – Participação de magistrados judiciais, em regime de reciprocidade e termos a definir, no Conselho de Deontologia/participação de membros do Conselho de Deontologia no órgão com competência disciplinar dos magistrados judiciais;

6 – Admissão em concurso público dos instrutores dos processos disciplinares e criação de regras específicas de atuação;

7 – Autonomia financeira do Conselho de Deontologia com a afetação de receitas próprias;

8 – Elaboração e disponibilização pública do Relatório Anual da atividade do Conselho de Deontologia

Contamos convosco para se fazer a diferença!  
Está na hora de começar!

## LISTA I

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

# António Marques Mendes

[www.facebook.com/deontologiaporto](http://www.facebook.com/deontologiaporto)

A

DEONTOLOGIA constitui um dos mais importantes capítulos do Estatuto da Ordem dos Advogados, o qual regula de forma clara quais os deveres que devem ser observados pelos Advogados no exercício da sua atividade profissional.

Na verdade, o escrupuloso cumprimento de tais deveres, com um especial destaque para o segredo profissional, que, por vezes, tão maltratado se mostra, é que, como reza o Estatuto, conferem ao Advogado a dignidade indispensável a que tem não só o dever de colaborar na administração da Justiça, mas também, e sobretudo, o dever de ser capaz de se mostrar cego, surdo e mudo quanto a tudo quanto lhe seja revelado pelo constituinte.

Por isso o Conselho de Deontologia não pode deixar de, em prol da dignidade do Advogado e do importantíssimo e quase sagrado papel que lhe cabe no exercício da profissão, ter sempre presente a defesa desses deveres/valores.

Estabelece o referido Estatuto quais as competências do Conselho de Deontologia, da qual releva, obviamente, a competência para “exercer o poder disciplinar em 1.<sup>a</sup> instância relativamente aos advogados e advogados estagiários”, com as compreensíveis exceções aí previstas.

Neste domínio do exercício do poder disciplinar, é firme propósito dos membros da lista tudo fazerem, uma vez eleitos, para que a disciplina seja exercida com total respeito pelo Direito e pela Justiça, e, portanto, com a sua importante componente que é a celeridade.

Na verdade, é inaceitável que os respetivos processos se possam arrastar por tempo excessivo, pelo que se procurará adotar um regime processual que



“

**É INACEITÁVEL QUE OS RESPETIVOS PROCESSOS** se possam arrastar por tempo excessivo

abra caminho a uma justa e adequada celeridade, banindo possíveis procedimentos inúteis e criando mecanismos que facilitem, sem prejuízo da legítima defesa dos arguidos, uma decisão tão rápida quanto possível.

Com efeito, nunca esqueceremos que a demora na resolução de um processo disciplinar acarreta para o Colega arguido, desde logo pela inevitável ansiedade que gera, já um injusto e, portanto, um ilícito sancionamento.

Sendo, na prática, a competência disciplinar a que mais ocupa, e preocupa, a atividade do Conselho de Deontologia, a verdade é que não pode nem deve olvidar-se que é também da sua competência estatutária “velar pelo cumprimento, por parte dos advogados e advogados estagiários [...], das normas de deontologia profissional”.

E porque se considera tal competência de considerável importância, teremos de salientar que, por isso mesmo, entendemos dever organizar-se, com a regularidade possível, reuniões com os Colegas, nas quais sejam debatidas relevantes questões da deontologia profissional, como que numa espécie de formação contínua da que foi adquirida no estágio.

Nunca será de mais avivar tais questões.

Falamos acima da extrema relevância que tem na atividade profissional do Advogado o segredo profissional, e cabendo ao Conselho de Deontologia o dever de “velar pelo cumprimento, por parte dos advogados e advogados estagiários [...], das normas de deontologia profissional”, temos como inaceitável o que dispõe o n.º 4 do art. 87.º do ainda vigente EOA, quando confere ao presidente do Conselho Distrital a competência para autorizar o Advogado a revelar factos abrangidos pelo dever de sigilo.

Por isso entendemos que essa competência deve ser atribuída ao Conselho de Deontologia, com recurso da respetiva decisão para o Conselho Superior.

Efetivamente, estando-se num domínio tão significativo e tão importante, esse dever não deve ser avaliado apenas por uma pessoa, por muito qualificada que seja, devendo antes ser ponderado por quem estatutariamente tem a competência para velar pelo cumprimento das normas da deontologia.

Daí que se lute por uma tal alteração estatutária.

Em suma, ousamos garantir que tudo faremos para prestigiar o órgão em causa e as funções que lhe são cometidas, e tudo com o objetivo de contribuir para a dignificação da advocacia, que bastante maltratada tem sido.

## LISTA I

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

#### MEMBROS

#### PRESIDENTE

António Marques Mendes

#### VICE-PRESIDENTES

Paula Alexandra Ferreira

Miguel Martins Costa

#### VOGAIS

Maria José Castro Lopes

Carlos Gomes de Faria

Filipa Abreu de Sousel

Gustavo Pimenta

Conceição Alves

Paulo Gomes

Sofia da Fonseca

António Queirós Martins

Rui Almeida Duarte

José Eiras

Júlio Carvalho

Ana Rezende

## LISTA L

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

# António Ferreira de Cima

[ferreiradecima-3750p@adv.oa.pt](mailto:ferreiradecima-3750p@adv.oa.pt)

**P**rezados Colegas:  
A minha candidatura ao Conselho de Deontologia do Porto não emerge de qualquer força ou movimento que se apresenta a eleições para os órgãos de governo da Ordem; não protagoniza nenhum pensamento ou interesse alheios e incorpora no seio da lista a escolha, feita por mim próprio, dos membros que entendo capazes e com os atributos imprescindíveis para levar por diante o enorme empreendimento da regulação disciplinar.

É, por isso, uma candidatura independente e livre, no seguimento de uma tradição que pesa nas eleições para o Conselho de Deontologia do Porto.

A deontologia – Caros Colegas – é o alimento de todos os dias de qualquer advogado, mas, como todos sabemos, há alguns colegas que fazem, neste particular, alguma dieta.

O Conselho de Deontologia, sob a minha presidência, em nome do prestígio da nossa Ordem e da advocacia, não deixará de atuar com firmeza em relação aos que prevaricam gravemente, mas também não deixará de estar atento à inundação de queixas sem fundamento e à necessidade de incrementar, pela via das sugestões a fazer para que um tal estado de coisas se altere, a introdução de instrumentos que as evitem.

A deontologia do advogado é a codificação do dever de conduta ética plasmada no seu Estatuto, não havendo, por tal motivo – ao contrário daquilo que alguns possam pensar –, várias deontologias, sejam elas, regionais ou distritais, ditadas em conformação com o mapa geográfico e de territorialidade de competências dos vários Conselhos de Deontologia.

Sendo órgãos jurisdicionais de 1.<sup>a</sup> instância, os Conselhos de Deontologia integram o modelo de auto-regulação disciplinar dos advogados, e são “o porto seguro” da fiscalização e da vigilância da atuação deontológica dos advogados, na acreditação interna e exterior dos valores primordiais que a Ordem defende e da capacidade que deve conservar de autogoverno.



Fenómenos como a intensificação da crise social, por um lado, e o crescente número de advogados, por outro, são responsáveis por uma enorme inflação de queixas entradas, em relação às quais se impõe a necessidade de introduzir um mecanismo de tributação com as participações e, no final, para aquelas que se revelarem manifestamente infundadas.

Uma boa parte destas últimas provêm (como infelizmente muitos colegas sabem e já experimentaram o acre da aceitação de um patrocínio em relação ao qual tudo deram) dos beneficiários do apoio judiciário e – para pecados nossos – quantas vezes tendo como fonte a estimulação dada por outros nossos colegas!

Todo o esforço, e muito, vem sendo feito para a diminuição das pendências pelos vários Conselhos de Deontologia do Porto, do passado e por este atual.

Um outro tão grande ou maior – da iniciativa de um ilustre atual vice-presidente do Conselho de Deontologia do Porto (Dr. Miguel Lopes Cardoso) – foi dado no sentido da agilização do processo disciplinar e da sua

“

POR UMA ADVOCACIA COM ESTATUTO



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16

## LISTA L CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

### MEMBROS

### MANDATÁRIO

Rui Freitas Rodrigues – 1

### PRESIDENTE

António Ferreira de Cima – 2

### VICE-PRESIDENTES

Maria Manuel Marques – 3

Nuno Cerejeira Namora – 4

### VOGAIS

Pedro Ferreira Gomes – 5

Miguel Ferreira – 6

Rui Morais Ferreira – 7

Luís Cerquinho da Fonseca – 8

Francisco Vellozo Ferreira – 9

Paulo Ortigão de Oliveira – 10

Orlando Carvalho Leite – 11

A. Borges da Costa – 12

Lourdes Lemos – 13

Pedro Macieirinha – 14

Rosa Maria Ferreira – 15

Bernardo Andrade e Castro – 16

tramitação, que apenas foi retocada em sede de regulamento disciplinar, da autoria do Conselho Superior.

Mas não tenhamos ilusões: sem uma alteração profunda da tramitação do processo disciplinar não é possível uma tal agilização, sendo que a revisão estatutária não é – ao contrário de alguma propaganda – da competência dos presidentes dos Conselhos de Deontologia, nem destes Conselhos.

No capítulo do esforço levado a cabo na diminuição das pendências tem-se mostrado de grande eficiência a nomeação de relatores-adjuntos, os quais, abdicando do melhor das suas vidas, se tornaram em peças fundamentais da máquina do Conselho.

Falamos da celeridade do processo e do incremento necessário à sua agilização, mas tão ou mais indispensável que a sua celeridade é a necessidade de se produzirem decisões ponderadas e justas, para o que se torna imperioso uma seleção de advogados capazes e com perfil para o exercício de tão ingrata função.

É por isso fundamental dotar o Conselho de membros competentes, de maneira a que, pela formação pessoal, intelectual e de caráter (mau grado o erro a que todos somos sujeitos) dos seus membros, aquele garanta:

- a isenção nas análises e propostas de cada um;

- a imparcialidade nas apreciações instrutórias e na convicção extraída da prova produzida e, finalmente,
- a sensatez necessária na avaliação de cada caso e na medida da pena disciplinar a aplicar.

Os membros que convoquei para integrarem a lista que encabeço reúnem todas as qualidades necessárias a um tal objetivo, constituindo uma parte deles o rosto visível do que acabo de afirmar, por serem elementos que atravessaram os diversos Conselhos de Deontologia do Porto, com provas dadas nesta matéria.

Em relação a esses, a minha dívida de gratidão ao aceitarem renovar a sua eventual designação é duplamente maior, dada a limitação que tais funções já causaram nas suas vidas, pessoais e profissionais, e que agora se repetirão.

Outros estão a ser chamados pela primeira vez, mas, pelo que conheço, não frustrarão o voto de confiança que certamente, e assim o espero, lhes será dada por todos vós.

Saiba eu, antes de tudo, merecer o vosso voto.

## LISTA C

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

# Luís Filipe Pereira

[luis.pereira@capa-advogados.com](mailto:luis.pereira@capa-advogados.com)



Estimados Colegas,

No próximo dia 29 de novembro realizam-se as eleições para os diversos órgãos da Ordem dos Advogados, entre os quais o Conselho de Deontologia de Coimbra.

Este ano, pelo que se anuncia, haverá várias candidaturas ao Conselho de Deontologia de Coimbra, o que se tem, desde já, como salutar, dado que, pela primeira vez, conduzirá a uma maior pluralidade de opiniões, conducente a uma reflexão mais aprofundada dos problemas da classe. Prevê-se, pois, que todos possamos beneficiar de um debate alargado e sério, que envolva todos os interessados.

Apresentamo-nos a sufrágio do Conselho de Deontologia de Coimbra, em que os eleitos são apurados segundo o método de Hondt, esperando merecer a confiança dos nossos pares.

O Conselho de Deontologia, enquanto órgão que aprecia os casos que lhe são submetidos em matéria disciplinar, tem uma intervenção eminentemente jurisdicional.

Nunca é de mais relembrar que, não obstante o número de advogados ser, hoje, bastante elevado, cada um tem direito ao seu espaço de afirmação profissional. Se a perseverança e a dedicação ao trabalho constituem um investimento permanente, também o cumprimento das regras deontológicas que norteiam a nossa profissão não pode ser descurado.

No tempo “singular” em que vivemos, em que o desgaste atinge todas as instituições, cabe a nós, advogados, estar “na linha da frente” na assunção da defesa do Estado de Direito e dos direitos dos cidadãos.

Esta missão nobre, que também nos é atribuída, de reconstrução da confiança das pessoas no seu próprio país exige de todos nós um compromisso imune a interesses ocasionais e a pressões ilegítimas.

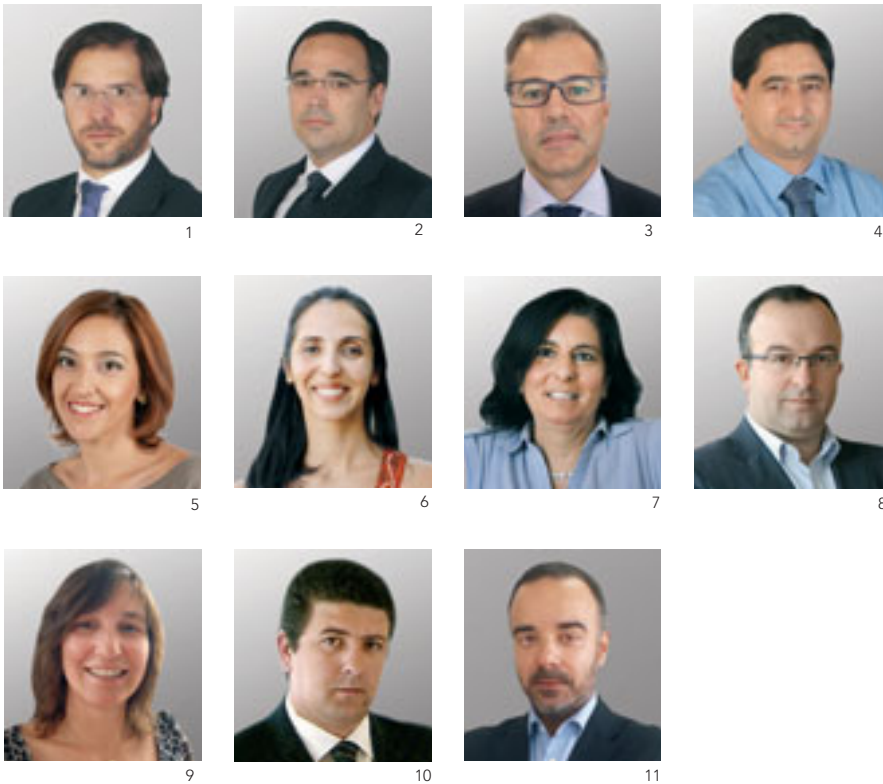
Impõe-se-nos, pois, um compromisso indelével e rigoroso de respeito pelas regras éticas e deontológicas que regem a nossa atividade e a nossa relação com os cidadãos e com todas as instâncias. Um compromisso que nos constitua como um forte referencial de esperança e credibilidade dentro da nossa Justiça.



Como?

- Compreendendo as novas dinâmicas e os novos desafios;
- Ajustando as nossas práticas às novas realidades;
- Conjugando o que há de melhor nas nossas tradições às novas exigências da modernidade, tendo como alicerces laços sólidos de lealdade.

Tivemos a preocupação de constituir uma candidatura territorialmente abrangente e representativa das várias realidades em que a nossa profissão é exercida, integrando advogados de sociedades de advogados, em prática isolada e advogados de empresa. Pensamos que assim poderemos melhor



**LISTA C**  
**CONSELHO DE DEONTOLOGIA**  
**DE COIMBRA**

**MEMBROS**

**PRESIDENTE**

Luís Filipe Pereira – 1

**MANDATÁRIO**

Paulo Almeida – 2

**VICE-PRESIDENTE**

Luís Pessoa Gaspar – 3

**VOGAIS**

Vítor Gonzalês Ribeiro – 4

Maria Guadalupe Gabriel – 5

Ana Rita Calmeiro – 6

Teresa Alegre – 7

Pedro Pina – 8

Catarina Leal – 9

Pedro Areia – 10

Nascimento Falcão – 11

compreender e avaliar as diversas realidades que de algum modo interagem no exercício da nossa profissão.

Esta candidatura é independente de qualquer candidatura aos demais órgãos da Ordem dos

“

**NO TEMPO “SINGULAR”** em que vivemos, em que o desgaste atinge todas as instituições, cabe a nós, advogados, estar “na linha da frente” na assunção da defesa do Estado de Direito e dos direitos dos cidadãos.

Advogados. Contudo, cada um dos advogados que a integra tem a sua preferência, diversas entre si, sendo certo que a intervenção política do órgão se encontra bem delimitada pelas funções estatutárias do mesmo.

É com este propósito que nos apresentamos como candidatos ao Conselho de Deontologia de Coimbra.

Ao longo desta caminhada que agora iniciamos, estaremos disponíveis para ouvir os contributos de todos os colegas e sobretudo para estabelecer, desde já, uma relação de proximidade, com total isenção e sem favoritismos, essencial para o desempenho eficaz de mediação e escrutínio deontológico da atividade de todos.

Podem contar connosco. Esperamos poder contar convosco.



**CONTACTE-NOS PARA**

<https://www.facebook.com/LuisFilipePereira2013>  
<http://luisfilipepereira2013.wordpress.com>

## LISTA D

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

# Rui Magalhães

ruimagalhaes-2219c@adv.oa.pt

#### PELA DEONTOLOGIA PROFISSIONAL EM DEFESA DA ORDEM, DOS ADVOGADOS E DO CIDADÃO



nossa candidatura ao Conselho de Deontologia no próximo triénio, tem como alicerces o Compromisso, a Competência, e o Empenho .

Compromisso, pelo estrito cumprimento das regras deontológicas que regulam e tutelam a nossa profissão, em defesa da dignidade da advocacia e dos interesses dos cidadãos,

Competência enquanto responsabilidade na actuação, com vista ao fluorecimento de decisão conscientes, ponderadas e humanas, porque é de seres humanos que se trata.

Empenho, em pleno espírito de entrega e de bem fazer, optimizado por um coeso grupo de membros que na diversidade das suas opiniões alcançarão a unicidade das decisões, pela via do diálogo, construtivo e reflexivo.

Não nos propomos à perfeição porque esta é inalcançável.

Propomo-nos a dar o melhor de nós mesmos, e a tudo fazer para que a advocacia seja uma profissão da qual todos nos possamos continuar a orgulhar!

Assim, promomo-nos, também, tudo fazer no sentido de acelerar a tramitação de processos.

É, a nosso ver, completamente inaceitável que um advogado, meramente queixado ou já arguido, aguarde uma decisão do Conselho de Deontologia dois, três ou mais anos. Uma justiça assim, vinda, para além do mais, de uma Associação com as características da nossa não tem idoneidade moral para criticar, como muitas vezes, justamente, faz, morosidade dos processos em tribunal judicial.

Como os colegas sabem, quando se criaram os Conselhos de Deontologia, não se lhes atribuiu, nomeadamente no art. 174º do EOA qualquer participação nas verbas resultantes das quotas pagas pelos advogados do Distrito.

Assim, de tais verbas os Conselhos Distritais têm direito a um quarto, as Delegações a outro quarto e o Conselho Geral à metade restante.



Tal facto, como é do conhecimento dos colegas, gera uma dependência administrativa e financeira dos Conselhos de Deontologia relativamente aos Conselhos Distritais que inibe àqueles, por manifesta falta de meios destes, a dinamização dos trabalhos e aceleração dos processos, nomeadamente pela impossibilidade de contratação de instrutores.

Actualmente, por isso, nos Conselhos Distritais



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10

## LISTA D CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Rui Magalhães – 1

#### VICE-PRESIDENTE

Maria José Vicente – 2

#### VOGAIS

Fernanda Conceição – 3

Lígia Carneiro – 4

Filipe Oliveira – 5

Francisco Mesquita – 6

Joana Couto Sousa – 7

José Gonçalves Ferreira – 8

José Pereira de Sousa – 9

Paulo Santos – 10

com grande capitação de Advogados, continuam a existir tais instrutores. Nos Conselhos Distritais com poucos advogados inexistem a necessária dotação.

É certo que o n.º 4 do referido art. 174.º se prevê que o Conselho Geral possa repartir do que lhe cabe os meios financeiros com os outros órgãos, conforme as necessidades pontuais. Certo é, também, que tal possibilidade tem sido negada ao Conselho de Deontologia de Coimbra.

“

**QUE OS VOSSOS ESFORÇOS**  
desafiem as impossibilidades!  
Lembrai-vos de que as  
grandes coisas do homem  
foram conquistadas do que  
parecia impossível “

- Charles Chaplin

Pra os colegas que não estejam por dentro desta problemática sempre diremos que, com dez elementos e com o n.º de queixas apresentadas por dia, a pendência obrigatoriamente é incomportável. Daí a razão dos atrasos na “nossa” justiça.

Não quereria o advogado cabeça desta lista convidar colegas que não tivessem nada que fazer. Ora, Advogado com muito trabalho não consegue a celeridade necessária à tramitação dos processos.

Isto leva a que os advogados e os queixosos se vejam “injustiçados” com a demora das decisões.

É absolutamente necessário acabar com este estado de coisas.

Sabemos que sem contratar, como se faz noutros Conselhos de Deontologia, Instrutores a demora nos processos tenderá a aumentar tal como as respectivas pendências.

Bater-nos-emos, pois, quer pela autonomia financeira quer pelo uso concreto da possibilidade estabelecida no n.º 4 do supra citado art.º do EOA.



### CONTACTE-NOS PARA

Tlf: 239 835 040; T.Mov.:969508336  
Rua da Sofia, 135, 3.º Andar, Coimbra

## LISTA R

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

# H. M. Moreira Testa

[moreira.testa-163e@adv.ao.pt](mailto:moreira.testa-163e@adv.ao.pt)

**E**xcelentíssimos Colegas:  
Nos tempos difíceis como os que vivemos, tempos em que, na sociedade em geral, parece tudo valer e, quantas vezes, vale tudo mais do que parece, a melhor/única forma de os Advogados demonstrarem a sua imprescindibilidade social é, sem dúvida, através da afirmação do respeito pelos princípios deontológicos. Não há outra maneira!

A deontologia é o coração, o centro, a salvaguarda moral de qualquer profissão e, por maioria de razão, a de todos aqueles que, como nós, escolhemos uma das que mais importância social encerra.

A nobreza e a dignidade da representação, da defesa intransigente dos direitos e dos interesses legítimos daqueles que, livremente, em nós confiam não pode deixar de nos impor a permanente procura e o sistemático respeito por princípios que, sendo essencialmente educacionais e de sensatez, são, afinal, princípios de vida.

Não é por acaso que, como todos sabemos, os Estatutos por que nos regemos impõem como obrigações profissionais, diria mais, obrigações naturais do Advogado, a honestidade, a probidade, a retidão, a lealdade, a cortesia e a sinceridade!

Dado que estamos em tempo de renovação/recomposição dos órgãos estatutários da Ordem dos Advogados, e tendo em conta que tais conceitos são e continuarão a ser incontornáveis para quem se orgulha de ser Advogado, decidimos constituir uma equipa de Colegas que, enquanto tal e suportados pela já longa experiência profissional de cada um, nos deixa em condições de, integrando o futuro Conselho de Deontologia do Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados, poder contribuir, humilde mas diligentemente, para defender a consideração e a importância social da nossa ação.





**LISTA R**  
**CONSELHO DE DEONTOLOGIA**  
**DE ÉVORA**

MEMBROS

PRESIDENTE  
H. M. Moreira Testa

VICE-PRESIDENTE  
Mendonça Costa

VOGAIS  
António Espada  
Isabel Gonçalves Silva  
Ana Fonseca e Silva

## LISTA Q

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

# José Pedro Magalhães

[jose.pedro.magalhaes-627e@advogados.oa.pt](mailto:jose.pedro.magalhaes-627e@advogados.oa.pt)

A

deontologia é o cerne da advocacia.

Os deveres deontológicos e o seu cumprimento são peça essencial do papel do advogado no mundo em geral e no mundo jurídico em particular.

A verificação *inter pares* do cumprimento desses deveres, a chamada autorregulação, é pedra de toque do exercício da profissão.

Para que assim seja e se mantenha, como é desejável, é indispensável que alguns de nós se disponibilizem para a tarefa.

É isto – e apenas isto – que nos motiva a apresentar a nossa candidatura.

A equipa que apresentamos a sufrágio é um misto de experiência e renovação. Experiência de um ou dois mandatos já cumpridos; renovação pela entrada de novo vogal.

Propomo-nos apenas trabalhar, procurando o sempre difícil equilíbrio entre ponderação e celeridade.

Sabemos que estaremos condicionados por diversos fatores.

Constrangimentos orçamentais limitam a margem de manobra em termos materiais e humanos.

A existência de apenas um funcionário a tempo parcial, não obstante as qualidades pessoais e profissionais do mesmo, limita o desempenho administrativo.

Procuraremos as melhores soluções práticas dentro deste quadro.

Procuraremos otimizar a utilização dos meios existentes, nomeadamente recorrendo a maior informatização dos procedimentos.

Procuraremos forma de podermos voltar a contar com um instrutor para inquirições.

Reforçaremos a ligação ao Conselho Distrital, partilhando experiências e ideias.

Somos independentes, no sentido que não integramos qualquer candidatura, afirmando a nossa independência perante os demais órgãos e cargos da Ordem dos Advogados

Já sabemos ao que vamos.

Os Colegas podem contar com o nosso empenho. Esperamos merecer o vosso apoio.





1



2



3



4



5

**LISTA Q**  
**CONSELHO DEONTOLOGIA**  
**DE FARO**

**MEMBROS**

**PRESIDENTE**

José Pedro Magalhães – 1

**VICE-PRESIDENTE**

Gilda Barreto – 2

**VOGAIS**

Anatília Mascarenhas – 3

Vieira da Motta – 4

Marina Esteves – 5

“

**PROPOMO-NOS APENAS**  
**TRABALHAR** procurando o  
sempre difícil equilíbrio entre  
ponderação e celeridade.



**CONTACTE-NOS PARA**

Tel.: 282769288 Fax:282764646

## LISTA A

### CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

# Rosa Ponte

[rosaponte-116a@adv.ao.pt](mailto:rosaponte-116a@adv.ao.pt)



Caros Colegas:

Confesso que estava longe de pensar em voltar a fazer parte de uma lista de candidatos aos órgãos da Ordem dos Advogados, quanto mais a presidir à lista de candidatura ao

Conselho de Deontologia dos Açores, mas a verdade é que foi irrecusável o convite do Dr. Elias Pereira.

Apesar de a candidatura nascer do convite do Dr. Elias Pereira, ela é independente, não estando integrada em qualquer outra candidatura.

Independência e imparcialidade são os princípios basilares da nossa lista e pretendemos assegurar o cumprimento pelo(a) Advogado(a) das regras da sua profissão de forma a dignificar o exercício da mesma.

A nossa lista pretende continuar o trabalho desenvolvido pelos anteriores Conselhos, velando pelo cumprimento do Estatuto da Ordem dos Advogados e do Regulamento Disciplinar, mas também reconhece a necessidade de existir celeridade nos processos disciplinares, sendo nossa prioridade a resolução dos processos pendentes.

A nossa candidatura pretende um Conselho de Deontologia que não se limite a apreciar e a julgar, mas que também esteja disponível para todos os Colegas, principalmente nos tempos que correm. Sim, de facto vivemos tempos de crise, de austeridade e de falta de valores, numa sociedade ávida de Justiça e que procura no(a) Advogado(a) o garante da sua realização, e por isso torna-se necessário um poder disciplinar independente, imparcial e célere, que permita dignificar a profissão e os seus profissionais.

Esperamos contar com o apoio de todos os Colegas.





1



2



3



4



5

**LISTA A**  
**CONSELHO DE DEONTOLOGIA**  
**DOS AÇORES**

**MEMBROS**

**PRESIDENTE**  
Rosa Ponte – 1

**VICE-PRESIDENTE**  
N. A. Peixoto Xavier – 2

**VOGAIS**  
Marco Silva – 3  
Emília Medeiros Teves – 4  
Mário Garcia Pereira – 5





# Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

## LISTA T

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

# José Ferreira de Almeida

[jfalmeida-4689l@adv.oa.pt](mailto:jfalmeida-4689l@adv.oa.pt)

“

## O SEU FUTURO, A NOSSA RESPONSABILIDADE

### O QUE SE FEZ:

#### APROXIMAR A INSTITUIÇÃO AOS SEUS BENEFICIÁRIOS

- Profissionalismo na liderança da Instituição
- Atempada e detalhada informação sobre as contas da Instituição, acompanhada de relatórios actuariais de avaliação de sustentabilidade
- Medidas judiciais para defesa dos interesses dos pensionistas
- Oferta do seguro de assistência médica permanente e do seguro de acidentes pessoais
- Jornadas de saúde – rastreios a nível nacional
- Criação da Casa do Advogado e do Solicitador

#### GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

- Adequação do regime de segurança social dos advogados e solicitadores para garantia de longevidade e sustentabilidade do sistema
- Instituição do Plano de Regularização de Contribuições em Dívida (DL 167/2012)
- Gestão das carteiras de activos financeiros com obtenção de rentabilidades consentâneas com as exigências da Instituição
- Reabilitação de todos os imóveis da CPAS com vista à sua rentabilização
- Reconversão de imóvel em apartamentos turísticos de alojamento temporário

#### MODERNIZAR A INSTITUIÇÃO

- Digitalização de todo o acervo documental da CPAS
- Criação do Portal do Beneficiário
- Criação de software adequado à gestão de exigência da Instituição
- Implementação de filosofias de segurança e de mecanismos de protecção de dados e informação
- Modernização dos postos médicos



## O SEU FUTURO, A NOSSA RESPONSABILIDADE



### O QUE HÁ A FAZER

- Manter a estabilidade e robustecer a sustentabilidade da Instituição
- Promover a criação de um Fundo de Emergência e Solidariedade
- Prosseguir o esforço de cobrança das contribuições em dívida
- Diversificar geograficamente o conceito de Casa do Advogado e do Solicitador
- Consolidar a componente imobiliária da CPAS e criar uma bolsa de arrendamento com preferência para advogados e solicitadores
- Criar o acesso a serviços de saúde em condições preferenciais
- Promover parcerias úteis aos beneficiários
- Privilegiar a informação permanente e promover ações de esclarecimento junto das estruturas locais dos advogados e solicitadores

### LISTA T

#### CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

##### MEMBROS

#### PRESIDENTE

José Ferreira de Almeida

#### VICE-PRESIDENTE

Maria de Lourdes da Silva

#### VOGAIS

Victor Alves Coelho

António Correia

## LISTA W

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

# Paulo Martins da Costa

[pmcosta-3674p@adv.oa.pt](mailto:pmcosta-3674p@adv.oa.pt)



#### PROGRAMA

#### **I – UMA NOVA CAIXA, INDEPENDENTE E COESA**

– luta intransigente pela manutenção da independência da CPAS.

#### **II – UMA CAIXA MAIS TRANSPARENTE**

– comunicação semestral a todos os Colegas do património da CPAS, bem como evolução das receitas e despesas.

– repensar o modelo de investimento de parte dos ativos da CPAS, com participação ativa dos Colegas na definição das linhas estratégicas do mesmo.

– divulgação anual das reservas matemáticas da instituição.

– divulgação por todos os Colegas do inventário do património imobiliário da Caixa, do seu estado e rentabilidade.

#### **III – UMA NOVA POLÍTICA DE GRANDE PROXIMIDADE**

– reuniões da direção da CPAS em todas as Distritais, com vista à promoção de uma política de informação e transparência relativa à ação da CPAS.

– rastreios anuais de saúde em todas as Delegações, com vista à abrangência de todos os advogados.

– celebração de protocolos, essencialmente no âmbito da ação médica, tendo em atenção especial o critério de proximidade, com vista a que todos os beneficiários possam ter acesso fácil a tais serviços.

– celebração de protocolo com seguradora com vista a permitir a todos os Colegas celebrar em condições vantajosas seguro que inclua a sua remuneração em caso de doença (baixa médica).

#### **IV – UMA ATENÇÃO ESPECIAL AOS MAIS JOVENS**

– atribuição de subsídio de maternidade a todas as advogadas que se encontrem no âmbito da suspensão provisória prevista no artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento do CPAS.

#### **V – DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

– dispensa da obrigatoriedade de comunicação dos advogados com vista à alteração dos escalões contributivos (art. 72.º do Regulamento do CPAS).



UMA CAIXA SEMPRE AO SEU LADO



## LISTA W

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS  
ADVOGADOS E SOLICITADORES

### MEMBROS

#### PRESIDENTE

Paulo Martins da Costa

#### VICE-PRESIDENTE

Carlos Frutuoso Maia

#### VOGAIS

Carlos Costa

Américo Simples

# A MELHOR MANEIRA DE ENTRAR NA ORDEM



## PORTAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS

A Ordem procura auxiliar os advogados através da disponibilização de serviços *online*, divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário e gazeta jurídica. A OA mantém-se na linha da frente na utilização das novas tecnologias ao serviço dos advogados.

---

*A máquina não isola o homem dos grandes problemas da natureza, mas insere-o mais profundamente neles.*

Antoine de Saint-Exupéry

[www.oa.pt](http://www.oa.pt)



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

**TER RAZÃO  
NÃO BASTA.  
É PRECISO  
DEMONSTRÁ-LA  
EM TRIBUNAL.**

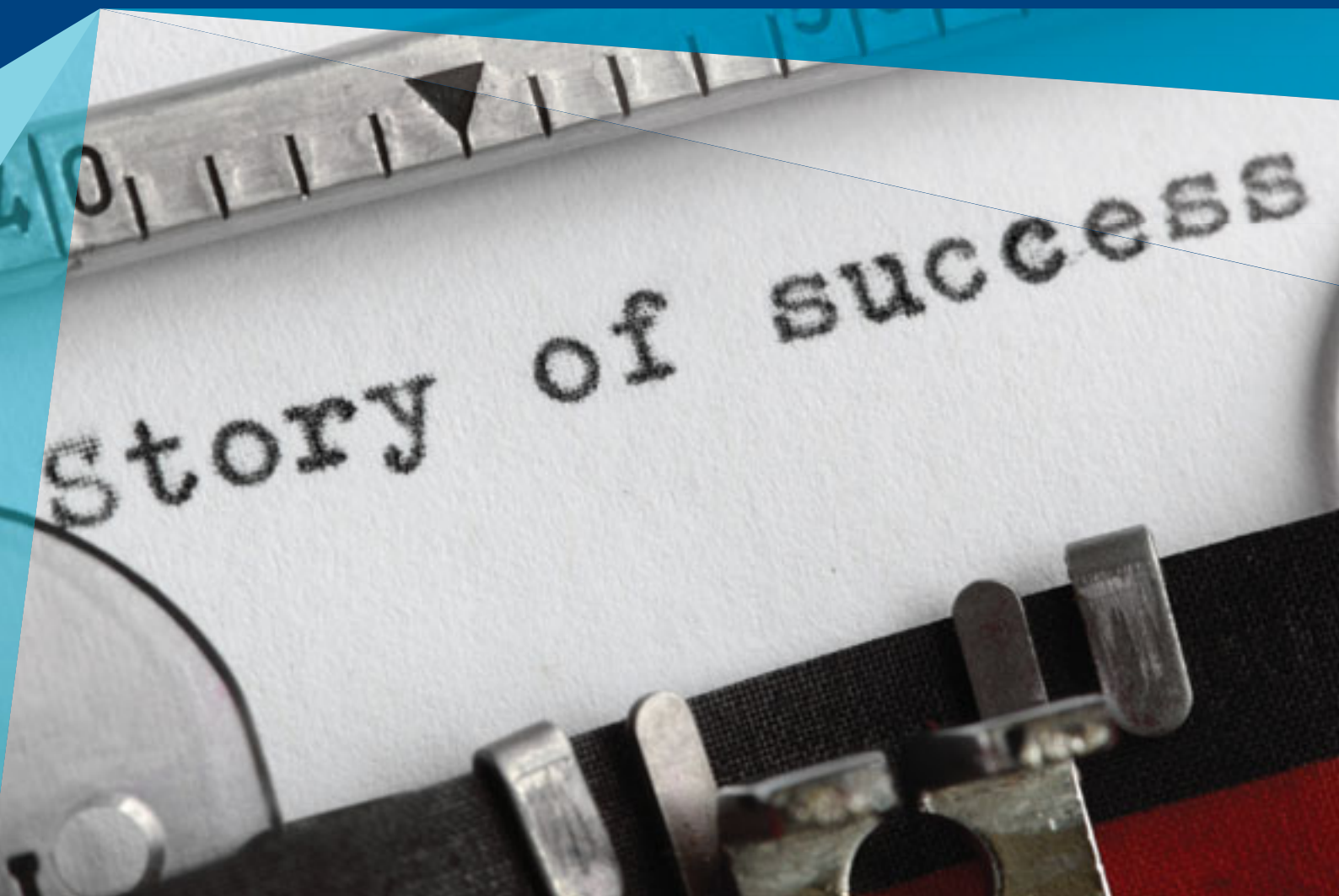
**CONSULTE UM ADVOGADO  
E FIQUE DESCANSADO.**

ORDEM DOS ADVOGADOS. POR UMA REFORMA DA JUSTIÇA.



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

[www.oa.pt](http://www.oa.pt)



140 ANOS DE HISTÓRIA  
**“THE PROBLEM IS NOT  
INSURANCE, IT IS RISK”,  
HENRY MARSH - 1901**

HISTÓRIA DE SUCESSO  
“O PROBLEMA NÃO É O SEGURO, MAS SIM O RISCO”, HENRY MARSH - 1901

**Tel. 21 311 38 15**

**[oa.seguros@marsh.com](mailto:oa.seguros@marsh.com)**

Marsh Lda, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo n.º 51, 6.º E – 1052-803 Lisboa, registado no ISP na categoria de Corretor de Seguros sob o n.º 607243481, desde 27-01-2007, nos ramos Vida e Não Vida, como pode ser confirmado em [www.isp.pt](http://www.isp.pt). Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. A Marsh não assume enquanto mediador de seguros a cobertura de riscos.